



Processo n.º	02	do proc.
	457	de 19.37

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem origem no fato de que o homenageado era um dos mais antigos moradores da Região.

Com a fundação de sua barbearia há quase 60 anos atrás Geraldo Pastore, foi com o decorrer dos anos tornando-se figura conhecida por todos. Este fato decorre também dos relevantes serviços por ele prestados à comunidade Penhense.

Homem honrado e digno de ilibado caráter inspira agora na comunidade que o conheceu reivindicar a posição de seu nome a logradouro das proximidades, tendo em vista a popularidade adquirida através dos serviços prestados por sua tradicional barbearia.

